



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.733/23

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 139/2023, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO
HUMANITÁRIA E SOCIAL AOS NECESSITADOS.”.**

Art. 1º. Fica declarada utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA E SOCIAL AOS NECESSITADOS”, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade social e cultural, inscrita no CNPJ sob o nº 42.453.609/0001-66.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de dezembro de 2023.

Leandro Piquet Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

